

## **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Rua Costa e Silva,703 – Centro-Serafina Corrêa

[cms@serafinacorrea.rs.gov.br](mailto:cms@serafinacorrea.rs.gov.br):Contato:54-34441330,ramal 218

### **RESOLUÇÃO Nº 01, de março de 2018.**

#### **Repasse da Emenda Parlamentar Proposta nº36000160271201700 para o Hospital Nossa Senhora do Rosário**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião ordinária, realizada no dia quatorze de março de 2018,para leitura e aprovação do repasse da emenda Parlamentar sob nº proposta nº36000160271201700, referente o valor de R\$300,000,00(trezentos mil reais), do processo de pagamento 25000,027108/2015-16,em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Lei Municipal 1.107/91 de criação do conselho Municipal de saúde, alterada pela Lei Municipal 1473/97,cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, da legislação brasileira correlata.

**Considerando através da Portaria nº3520,de 19 de dezembro de 2017,que o Ministro de Estado de, em uso de suas atribuições que lhe conferem nos incisos I e II do parágrafo único do art.87 da constituição: e**

**Considerando que o Art.1ºHabilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário do limite financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade(MAC).**

**Considerando que o Art.2ºOs recursos tratados nesta Portaria refere-se à aplicação das a emendas parlamentares para incremento temporário do limite Financeiro da Assistência de Média e alta complexidade(MAC)observando o disposto no Capítulo II da Portaria nº788,de 15 de março de 2017.**

**Considerando que o Art.3º Os recursos desta Portaria são de natureza de despesa de custeio e oneração o Bloco Financeiro da Média e Alta Complexidade.**

**Considerando que no Plano de aplicação entregue para análise, sob o nº 03 – Identificação do Projeto o Hospital Nossa Senhora do Rosário de serafina Corrêa, prestara contas ao Conselho Municipal de Saúde, ao fundo Nacional de saúde dos gastos oriundos da Emenda Parlamentar proposta nº36000160271201700.**

**Considerando que no Plano de aplicação entregue para análise, sob nº 4 e 5 Com aquisição de insumos, material de consumo, material médico hospitalar, medicamentos, energia elétrica, água, material de limpeza e gêneros alimentícios, por um período estimado de 12 meses, e com a planilha demonstrativa e previsão de gastos.**

**RESOLVE:**

**ART.1º Diante das disposições feitas, após as análises e através das leis referências.**

**ART.2º Fica APROVADA o Repasse Referente a Proposta nº36000160271201700, nº do Processo de Pagamento 25000,027108/2015-16, referente o valor de R\$300,000,00(trezentos mil reais), para o Hospital Nossa Senhora do Rosário, conforme ATA nº 05/2018.**

**ART.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Serafina Corrêa, 16 de março de 2018**

**CRISTINA APARECIDA DE OLIVEIRA DAROS  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE**